

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 53/2018-GAB/SIND. BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº 78/2017-GAB/SIND, de 15/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.316 de 16/02/2017.  
R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, visto que ocorreu a prescrição de pretensão punitiva do Estado, no presente caso.

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais da servidora ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS, matrícula nº 5896615-2, por transgressão ao art. 177, I, (1ª parte) e VI, da Lei 5.810/94, conforme o art. 201, II, do mesmo diploma legal;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

#### PORTARIA Nº 294/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1164780/2017 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora M.A.B.A, matrícula nº 6306365-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

#### PORTARIA Nº 295/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1164819/2017 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor V.S.R., matrícula nº 5559782-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade

da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

#### PORTARIA Nº 296/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1274506/2018 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora C.B.B.P, matrícula nº 5559782-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARLEY SUSY DE SOUZA LEAL PINHEIRO, Mat. nº 57209382-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

#### Protocolo: 380783

#### PORTARIA Nº 1.489/2018 – GS/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o conjunto de Revistas Pedagógicas do SisPAE é um dos Produtos previstos no âmbito do contrato nº 163/2014 (processo SIIG nº 797102/2014) de consultoria firmado entre SEDUC e Fundação VUNESP;  
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualizar o Conselho responsável pela editoração, publicação e demais atividades inerentes à referida Revista.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Editorial das Revistas Pedagógicas do SisPAE que será composto de 6 (seis) membros, 3 (três) componentes da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA e 3 (três) da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – VUNESP, conforme segue:

- 1 – Evandro dos Santos Paiva Feio (Presidente) – SEDUC
- 2 – Ana Lúcia da Silva Brito (Membro) – SEDUC;
- 3 – Gesson José Mendes Lima (Membro) – SEDUC
- 4 – Ana Maria Trevisan (Membro) - VUNESP;
- 5 – Guaracy Tadeu Rocha (Membro) – VUNESP;
- 6 – Renato Eugênio da Silva Diniz (Membro) – VUNESP.

Art. 2º O referido Conselho será constituído para mandato 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE  
Secretária de Estado de Educação

#### Protocolo: 380859

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### LICENÇA SAÚDE

**NOME:** SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA

CONCESSÃO: 32 DIAS

PERÍODO: 04/09/18 A 05/10/18

MATRÍCULA: 5769914/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ACY PEREIRA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 10699/18

**NOME:** SELMA MARIA FEITOSA MAIA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 31/07/18 A 14/08/18

MATRÍCULA: 5821118/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FREI OTHMAR/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3727/2018

**NOME:** SANDRA OLIVEIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 06/08/18 A 17/08/18

MATRÍCULA: 55586679/1 CARGO: PROF.

LOT: ERC DESPERTAR VIDA/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 077/2018

**NOME:** TEREZINHA MARAVILHA SANTIS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 18/08/18 A 01/09/18

MATRÍCULA: 05062624/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA

LAUDO MÉDICO: 10678/18

**NOME:** TEREZINHA CALDEIRA ALMEIDA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 23/08/18 A 21/09/18

MATRÍCULA: 764698/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE EZERIEL MATOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3702/2018

**NOME:** TEREZINHA DE JESUS BARROSO SANTOS

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 04/09/18 A 13/09/18

MATRÍCULA: 5446678/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 3676/2018

**NOME:** TAYANNY MARQUES ALVOREDO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 13/09/18 A 11/03/19

MATRÍCULA: 57214874/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE JADER BARBALHO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3721/2018

**NOME:** ARTEMIO DE ALMEIDA LINS SOBRINHO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 06/08/18 A 04/10/18

MATRÍCULA: 5866499/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 3669/2018

**NOME:** ANA PAULA RIBEIRO SANTANA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 07/08/18 A 02/02/19

MATRÍCULA: 5845114/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JOSÉ TADEU BASTOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3672/2018

**NOME:** ANDRE LUIS AMORIM MARINHO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 16/08/18 A 14/09/18

MATRÍCULA: 57220540/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3701/2018

**NOME:** ANTONIO JOSE MOTA BENTES

CONCESSÃO: 38 DIAS

PERÍODO: 08/08/18 A 14/09/18

MATRÍCULA: 55589712/2 CARGO: PROF.

LOT: EE PLACIDO DE CASTRO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3697/2018

**NOME:** ANTONIA ARAUJO MIRANDA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 07/08/18 A 05/09/18

MATRÍCULA: 57200737/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE GUADALUPE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3716/2018

**NOME:** ANTONIA DOROTEIA JARDIM DE SOUZA

CONCESSÃO: 34 DIAS

PERÍODO: 09/08/18 A 11/09/18

MATRÍCULA: 5711959/2 CARGO: PROF.

LOT: EE PIA AMARAL/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 1491/18

**NOME:** ELIELZA DA MOTA SARDINHA

CONCESSÃO: 23 DIAS

PERÍODO: 03/09/18 A 25/09/18

MATRÍCULA: 5610648/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE S, RAIMUNDO NONATO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3714/2018

**NOME:** EVANDRO SERGIO DA COSTA BARBOSA

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 08/08/18 A 21/08/18

MATRÍCULA: 5774977/2 CARGO: PROF.

LOT: EE TEREZINHA RODRIGUES/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 3707/2018

**NOME:** ELINETE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA

CONCESSÃO: 93 DIAS

PERÍODO: 23/08/18 A 23/11/18

MATRÍCULA: 6317804/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 1503/18

**NOME:** DILCINEI MARCOS GUIMARAES

CONCESSÃO: 15 DIAS